

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

ANÁLISE - SEI Nº 28/2026/SIF/DLIH/GAD/HUAP-UFF-EBSERH

PROCESSO Nº 23818.015249/2026-58

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

Assunto: **MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Os riscos apresentados na Análise de Riscos - SEI Nº 63592831 foram classificados na matriz abaixo, com objetivo de acompanhá-los durante a licitação e a gestão do contrato.

CLASSIFICAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS		P R O B A L I D A D E		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
I M P A C T O	ALTO	Risco 1 Risco 3 Risco 4 Risco 6 Risco 7 Risco 21 Risco 22	Risco 2 Risco 5 Risco 8 Risco 10 Risco 11 Risco 12 Risco 13 Risco 14 Risco 15 Risco 16 Risco 17 Risco 18 Risco 19 Risco 20 Risco 25 Risco 26	
	MÉDIO	Risco 9	Risco 23 Risco 24	
	BAIXO			

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE	FRAÇÃO PREVISTA
Impossibilidade de execução por dificuldade de acesso	Dificuldade de acesso às casas de máquinas, poços, cabinas ou painéis de controle	Paralisação da manutenção	A Contratada deve informar previamente as restrições e a Contratante deve garantir o acesso	Compartilhada	HUAP 50% / Contratada 50%
Atraso no pagamento	Atraso na liberação dos recursos orçamentários	Paralisação dos serviços	Cláusulas contratuais com previsão de encargos e prorrogação contratual	Contratante	N/A
Greve	Paralisação dos técnicos	Interrupção dos atendimentos	Plano de contingência; substituição por reserva técnica; previsão contratual	Contratada	N/A
Falta de peças e componentes	Atraso na entrega de peças originais ou compatíveis	Aumento do tempo de inatividade	Estoque mínimo de peças críticas e plano de fornecimento contínuo	Contratada	N/A
Falhas técnicas	Danos ou panes não previstas nos	Aumento de custo e	PMOC atualizado, equipe técnica treinada, seguro de	Contratada ou contratante (conforme	100% Contratada (reajuste) ou

imprevistas	elevadores	prazo para correção	responsabilidade técnica	análise)	100% Contratante (ônus)
Exigências legais e normativas	Falta de ART, licenças, ou atendimento às NRs	Impedimento da execução	A CONTRATADA deve manter toda a documentação técnica atualizada	Contratada	N/A
Falta de fornecimento de energia elétrica	Queda ou oscilação de energia impactando os equipamentos	Inoperância temporária	Sistema de emergência, gerador, e planejamento elétrico do hospital	Contratante	N/A
Inadequação ou ausência de qualificação técnica	Profissionais sem capacitação adequada	Risco de acidentes e má execução	Requisitos técnicos no edital, fiscalização e substituição imediata	Contratada	N/A
Danos a terceiros	Acidentes envolvendo usuários durante manutenção	Responsabilidade civil	Seguro de responsabilidade civil obrigatório, EPIs e isolamento da área	Contratada	N/A
Roubos ou furtos de componentes	Subtração de itens de reposição armazenados ou instalados	Reposição sob custo adicional	Planejamento de segurança, registro de ocorrências	Contratada	N/A
Problemas financeiros da contratada	Incapacidade de continuidade contratual	Rescisão antecipada	Exigência de qualificação econômico-financeira e garantia contratual	Contratada	N/A
Falha de fiscalização	Inexistência de acompanhamento técnico da execução	Descumprimento contratual	Designação formal de fiscais e uso de relatórios técnicos	Contratante	N/A

Equipe de Planejamento da Contratação:

(assinado eletronicamente)

Iago Ozaires de Aguiar

Engenheiro Mecânico

(assinado eletronicamente)

Izabella Lou Nogueira Salvador

Engenheira Eletricista

(assinado eletronicamente)

Rafael Albert Silva de Medeiros

Engenheiro Mecânico

(assinado eletronicamente)

Anderson Freitas Botelho

Engenheiro Mecânico

(assinado eletronicamente)

Rosane Santos da Silva

Engenheiro Mecânico

APROVADO POR:

(assinado eletronicamente)

Juliana Ribeiro Costa

Chefe do Setor de Infraestrutura Física do HUAP/UFF



Documento assinado eletronicamente por **Iago Ozaires de Aguiar, Engenheiro(a) Mecânico(a)**, em 26/08/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Izabella Lou Nogueira Salvador, Engenheiro(a) Eletricista**, em 26/08/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Albert Silva de Medeiros, Engenheiro(a) Mecânico(a)**, em 26/08/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ribeiro Costa, Chefe de Setor**, em 26/08/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Freitas Botelho, Agente de Licitação**, em 26/08/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63639972** e o código CRC **016C018C**.

Referência: Processo nº 23818.015249/2026-58

SEI nº 63639972